



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenv. Urbano, Infraestrutura e Serv. Públicos do Município de Canindé, Estado do Ceará, Senhor Luis Victor Cordeiro Marinho Cruz, no uso de suas atribuições legais fundamentada no artigo 74, V, da Lei nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2024-INX**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 029/2023, para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO PARA INSTALAR A SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, LOCALIZADO NA AVENIDA LUCIANO MAGALHÃES, Nº1397, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em favor do Marden Rodrigues Nunes, inscrito no CPF sob o nº. 836.545.183-20 em conformidade com o Processo de Inexigibilidade, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria da Desenv. Urbano, Infraestrutura e Serv. Públicos, classificados sob o código: atividade 0401 secretaria de desenv. Urbano, infraestrutura e serviços públicos - 15 122 0052 2.010 manutenção dos serviços administrativos da secretaria- seinfra - 3.3.90.36.00 outros serv. de terceiros pessoa física, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Canindé-CE, 29 de Maio de 2024.

LUIS VICTOR CORDEIRO MARINHO CRUZ
SECRETARIA DE DESENV. URBANO, INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS.
SECRETÁRIO MUNICIPAL